



Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas - Proc. nº016386/2025

Concorrência Eletrônica nº 90003/2026

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M. AMÉRICO VENTURA FILHO, informo que a, informo que à empresa **BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para participação no certame, consistentes em:

- *proposta de preço assinada;*
- *planilha orçamentária com descontos;*
- *cronograma físico - financeiro;*
- *memória de Cálculo;*e
- *demonstrativo da composição do B.D.I.*

Abaixo, registram-se os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

De início, a empresa apresentou proposta de preços, contendo a identificação completa da licitante, correta descrição do objeto, valor global de R\$ 1.695.993,22, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.

No que se refere a análise das planilhas, ressalta-se que o valor global ofertado está em conformidade com os valores constantes nas demais peças técnicas do processo. Os produtos obtidos entre as



quantidades e os valores unitários indicados na planilha orçamentária estão corretos.

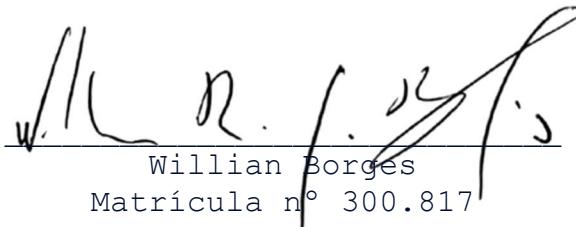
Verificou-se, ainda, que a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração no orçamento base, conforme previsto no edital, sem alterações. Destaca-se, também, que os quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro estão alinhados com os valores apresentados na planilha orçamentária.

Cumprе destacar a necessidade de substituição do brasão do Município de Nova Friburgo pela logomarca da empresa, bem como a remoção da assinatura do engenheiro responsável pelas peças técnicas da Administração, constantes na memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo do BDI, de modo a assegurar a correta identificação da licitante.

Por fim, verifica-se que os documentos técnicos apresentados (planilhas) se encontram, no que se refere aos aspectos acima analisados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório, ressalvadas as inconsistências pontuais mencionadas, que deverão ser objeto de esclarecimento ou ajuste por parte da licitante.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Willian Borges
Matrícula nº 300.817